



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

**EDITAL N.º 37/2017/REITORIA/IFTO, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017**  
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018/1 PARA OS CURSOS CURSOS DA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS  
INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA  
MODALIDADE PRESENCIAL

**ANEXO VII**

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RENDA E MEMBROS DA FAMÍLIA

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

N.º DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

N.º DE TELEFONE: \_\_\_\_\_

**NÚMERO DE MEMBROS NA FAMÍLIA E RENDA FAMILIAR:**

Declaro, sob as penas da lei, que minha família possui \_\_\_\_\_ membros.

Declaro, sob as penas da lei, que do total de membros da família, possui renda a seguinte quantidade: \_\_\_\_\_.

N.º	Nomes dos membros da família	Idade	Grau de parentesco	Local de trabalho	Renda bruta mensal (R\$)
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
<b>TOTAL DA RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR (R\$)</b>					

( ) DECLARO que minha família recebe renda **inferior ou igual** a um salário mínimo e meio.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro no IFTO, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa n.º 18/2012, do MEC).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal  
(Apenas para candidato menor de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento, Reitor**, em 04/09/2017, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0157269** e o código CRC **4B3A1F56**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23235.022846/2017-07

SEI nº 0157269